



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

22

4

Ofício n.º 9/SACOM

Unai(MG), 20 de março de 2017.

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 22/2016, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D'Água.

Para instrução do processo, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos:

- a) declaração emitida pelo Presidente da Associação de que a entidade não goza de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao artigo ao parágrafo único do artigo 3º da Lei 1.296/1990;
- b) alteração do estatuto para constar o nome correto da Associação e a data da constituição, já que há ambiguidade e assim não se sabe qual entidade se pretende reconhecer de utilidade pública: a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D'água ou a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Região do Salobo constituída em 1998 ou 2005;
- c) alteração do estatuto para constar acerca da Diretoria Executiva (quais são os membros, período do mandato, competência de cada um), já que o artigo 14 do estatuto anexado cita no inciso II, mas posteriormente não há em nenhum lugar constando; e

21 03 de 2017  
Assio

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Paulo Arara  
Unai – Minas Gerais



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

23  
4

(Fls. 2 do Ofício n.º 9, de 20/3/2017)

- d) cópia da ata de eleição da diretoria em exercício da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D'água, já que a juntada aos autos, fls. 16/17 consta o CNPJ n.º 02.622.988/0001-56 que se refere a outra entidade, qual seja: Associação Comunitária do Assentamento Rural Pingo D'água.

Atenciosamente,

  
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça